



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 098/2019
Processo n.º: 363 – PE 077/2019
Assunto: Feiras Municipais

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 077/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, institui e cria a Feira Municipal de Emprego e Profissões, a ser realizada semestralmente com a duração de 02 (dois) dias, preferencialmente nos meses de maio e dezembro, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, possuindo como tema a geração de emprego, renda e profissões.

A mensagem justificativa esclarece que a proposta de criação de uma feira municipal para fomentar a geração de empregos e qualificação profissional se originou de demanda apresentada pelos próprios comerciantes e empresas radicados no Município. Ressalta que o objetivo da feira é a apresentação das empresas instaladas na cidade, divulgação das escolas profissionalizantes e captação de currículos para os bancos de dados das respectivas empresas.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 26 de novembro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB